

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano XI - Edição nº 01479 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

SUMÁRIO

- AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 SRP.
- DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD E DE SUPLEMENTAÇÃO MAI2023
- PORTARIAS Nº 863 a 881/2023
- PORTARIAS Nº 855 a 858/2023
- PORTARIAS Nº 843 a 851/2023
- AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 SRP.

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba www.candidosales.ba.gov.br

Pregão Eletrônico





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA CNPJ Nº 13.857.123/0001-95

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, em acordo com o Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2023 – SRP, cujo objeto é a Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para serem utilizados pelas Secretarias e setores ligados às mesmas. Sessão de abertura realizar-se-á em 10.07.2023 às 14:00hs. O Edital encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br e no Diário Oficial do Município. Maiores informações pelo e-mail licitacaopmcs21@gmail.com. Aline Nogueira Lima – Pregoeira. Cândido Sales, 27/06/2023

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba www.candidosales.ba.gov.br

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 9 DE 02 DE MAIO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 314/2022 de 30 de dezembro de 1899, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899 , correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

	~
0202 - SECRETARIA MUNICIPAL D	AA E DI ANIE IAMENTA

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 163.0	0,00 000,95 000,00 033,95 0,00	209.099,54 0,00 0,00 0,00 5.735,36
3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA 2.4 3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 163.0	000,95 000,00 033,95 0,00	0,00 0,00 0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 163.0	000,00 33,95 0,00	0,00
	0,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 49.4	0,00	•
	-,	5.735,36
3.3.90.93.00 / 15000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		
Total por Ação: 214.8	34,90	214.834,90
2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO		
4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES 10.0	00,00	0,00
4.4.90.61.00 / 15000000 - AQUSICAO DE IMOVEIS	0,00	10.000,00
Total por Ação: 10.0	00,00	10.000,00
2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.0	92,50	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	5.092,50
Total por Ação: 5.0	92,50	5.092,50
2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE,ESTRADAS E RODAGENS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO 53.7	54,71	0,00
3.3.90.30.00 / 17040000 - MATERIAL DE CONSUMO 14.9	59,32	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	68.714,03
Total por Ação: 68.7	14,03	68.714,03
Total por Unidade Orçamentária: 298.6	41,43	298.641,43

0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTABILIDADE, COMPRAS E ALMOXARIFADO, LICITAÇÃO ECONTRATOS			
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.000,00	
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00	
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00	

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.00 / 15411070 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	448.775,47
3.1.90.94.00 / 15400000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	448.775,47	0,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - MATERIAL DE CONSUMO	122.600,15	0,00
3.3.90.30.00 / 15410000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	122.600,15
3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.034,95	0,00
3.3.90.40.00 / 15400000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juríd	0,00	9.034,95
Total por Ação:	580.410,57	580.410,57
Total por Unidade Orçamentária:	580.410,57	580.410,57

0208 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

400É00MO	
ACRESCIMO	REDUÇÃO
SPORTO E LAZER	
0,00	4.400,00
4.400,00	0,00
Ação: 4.400,00	4.400,00
15.000,00	0,00
0,00	15.000,00
Ação: 15.000,00	15.000,00
tária: 19.400,00	19.400,00
Geral: 900.452,00	900.452,00
	0,00 4.400,00 4.400,00 15.000,00 0,00 0,00 15.000,00 tária: 19.400,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

RAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 2 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2023.

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS Prefeito Municipal CPF: 037.492.985-80

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 3 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 10 DE 02 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.178.705,00 (Dois milhões e cento e setenta e oito mil e setecentos e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 315/2022 de 22 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.178.705,00 (Dois milhões e cento e setenta e oito mil e setecentos e cinco reais) a saber:

Dotações Suplementares

L DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

670.705,00

Total por Unidade Orçamentária:

Total por Ação:

670.705,00 670.705,00

0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.33.00 / 15001001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
3.3.90.39.00 / 15001001 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

Total por Ação:

200.000,00 **360.000,00**

40.000,00

160 000 00

2.021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE

 $3.3.90.33.00\,/\,15530000$ - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 400.000,00

Total por Ação:

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15400000 - MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.51.00 / 15420000 - OBRAS E INSTALACOES 140.000,00 401.000,00

Total por Ação:

541.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

541.000.00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 5

90.000,00

72.000,00 162.000.00

49.000,00

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

			,
ハつハモハつ	ELINIDO	MUNICIPAL	DE GYIIDE

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDI	Ε
--	---

3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.33.00 / 15001002 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 13.000,00 3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 239.000,00 3.3.90.48.00 / 16000000 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS 12.000,00 3.3.90.92.00 / 16000000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 2.000,00

Total por Ação: 266.000.00

2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00 3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO 48.000,00

> Total por Ação: Total por Unidade Orçamentária: 477.000,00

Total por Ação:

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL 2.000.00 3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

> 9.000,00 Total por Ação:

2.084 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS

3.3.90.39.00 / 16610000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 1.000.00

> Total por Ação: 1.000,00

Total por Unidade Orcamentária: 10.000.00

8888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

3.1.90.91.00 / 15000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS 80.000,00

> 80.000,00 Total por Ação:

80.000,00 Total por Unidade Orçamentária:

> 2.178.705,00 **Total Suplementado:**

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

	~
0202 SECDETADIA MIINICIDAL DE	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	~		
1 073 - CONSTRUCÃO	AMPLIAÇÃO F	REFORMAS DE PRACA	S

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 100.000,00 4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES 200.000,00

Total por Ação:

300.000,00

2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE, ESTRADAS E RODAGENS

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

370.705,00 **370.705,00**

Total por Unidade Orçamentária: 670.705,00

Total por Ação:

0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE

3.3.90.33.00 / 15500000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

40.000,00

Total por Ação: 40.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

Total por Ação:

40.000,00

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15001001 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

281.000,00

2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.13.00 / 15421070 - OBRIGACOES PATRONAIS
4.4.90.52.00 / 15400000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00 / 15420000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

281.000,00

400.000,00

Total por Ação:

60.000,00 160.000,00

620.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

901.000,00

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

RAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

40.000,00 3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 295.000,00 335.000.00 Total por Ação: 2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 4.4.90.52.00 / 15001002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 13.000,00 13.000,00 Total por Ação: 2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 4.4.90.52.00 / 16000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 129.000,00 129.000.00 Total por Ação:

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

8888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

4.6.90.71.00 / 15000000 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO

80.000,00

477.000,00

10.000,00

Total por Ação: 80.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00

Total Anulado: 2.178.705,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO
CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 2 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2023.

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS

Prefeito Municipal CPF: 037.492.985-80

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 5 de 5

Portaria



Prefeitura de

CÂNDIDO SALES-BA

GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 863, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio à Servidora MARIA TANIA GOMES LEITE e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES** – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do Processo Administrativo nº 1383/2023, datado de 01 de junho de 2023;

CONSIDERANDO que a administração pública é regida por princípios, entre os quais, o Princípio da Publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARIA TANIA GOMES LEITE, servidora efetiva deste município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, na função de Técnica em Enfermagem, pelo período de 03 meses, nos termos do que dispõe o art. 11 da Lei 12/2001, tendo como início do período a data de 01 de junho de 2023, com término em 31 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2023, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BA, EM 20 DE JUNHO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens Prefeito do Município de Cândido Sales

Geraldo Flores da Silva Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95



Prefeitura de DIDO SALES-BA GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 864, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

"Concede férias à servidora TAMARA MARQUES RAMOS e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1237/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS à servidora TAMARA MARQUES RAMOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Odontóloga no C.E.O. - Centro de Especialdades Odontológicas do município, pelo período de 01/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA, 20 DE JUNHO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens

Prefeito do Município de Cândido Sales

Geraldo Flores da Silva

Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Diário Oficial do **Município** 014

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de DIDO SALES-BA GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 865, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

"Concede férias à servidora MARILENE PEREIRA ROCHA e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1240/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS à servidora MARILENE PEREIRA ROCHA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Técnica em Enfermagem no Hospital Municipal, pelo período de 01/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA, 20 DE JUNHO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens

Prefeito do Município de Cândido Sales

Geraldo Flores da Silva

Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95



Prefeitura de CÂNDIDO SALES-BA GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 866, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

"Concede férias à servidora MARIA ZENILDA ALMEIDA SANTOS e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1241/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS à servidora MARIA ZENILDA ALMEIDA SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família Central, pelo período de 01/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA, 20 DE JUNHO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens

Prefeito do Município de Cândido Sales

Geraldo Flores da Silva

Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95



Prefeitura de CÂNDIDO SALES-BA GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 867, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

"Concede férias à servidora ROSANGELA SOARES MOREIRA SOUSA e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1242/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS à servidora ROSANGELA SOARES MOREIRA SOUSA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Nova Conquista, pelo período de 01/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA, 20 DE JUNHO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens Prefeito do Município de Cândido Sales

Geraldo Flores da Silva Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95



Prefeitura de CÂNDIDO SALES-BA GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 868, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

"Concede férias à servidora ELENICE SOUSA SANTOS e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1243/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS à servidora ROSANGELA SOARES MOREIRA SOUSA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Lagoa Grande, pelo período de 01/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA, 20 DE JUNHO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens Prefeito do Município de Cândido Sales

Geraldo Flores da Silva Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95



Prefeitura de CÂNDIDO SALES-BA GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 869, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

"Concede férias à servidora MARIA PEREIRA LACERDA e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1244/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS à servidora MARIA PEREIRA LACERDA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Lagoa Grande, pelo período de 01/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA, 20 DE JUNHO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens Prefeito do Município de Cândido Sales

Geraldo Flores da Silva Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Diario Oficial do **Municipio**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de CÂNDIDO SALES-BA GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 870, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

"Concede férias à servidora GIVANILDA SAMPAIO DE SOUZA e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1245/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS à servidora GIVANILDA SAMPAIO DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Célio Alves, pelo período de 01/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA, 20 DE JUNHO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens Prefeito do Município de Cândido Sales

Geraldo Flores da Silva Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95



Prefeitura de CÂNDIDO SALES-BA GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 871, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

"Concede férias à servidora TAISA DE OLIVEIRA GOMES e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1246/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS à servidora TAISA DE OLIVEIRA GOMES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Primavera, pelo período de 01/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA, 20 DE JUNHO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens Prefeito do Município de Cândido Sales

Geraldo Flores da Silva Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95



Prefeitura de CÂNDIDO SALES-BA GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 872, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

"Concede férias à servidora MARIA DE FATIMA ROCHA SANTOS e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1247/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS à servidora MARIA DE FATIMA ROCHA SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Barra do Furado, pelo período de 01/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA, 20 DE JUNHO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens Prefeito do Município de Cândido Sales

Geraldo Flores da Silva Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95



Prefeitura de CÂNDIDO SALES-BA GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 873, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

"Concede férias à servidora MARILENE PEREIRA ROCHA e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1248/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS à servidora MARILENE PEREIRA ROCHA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Usina, pelo período de 01/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA, 20 DE JUNHO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens

Prefeito do Município de Cândido Sales

Geraldo Flores da Silva

Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95



Prefeitura de CÂNDIDO SALES-BA GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 874, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

"Concede férias à servidora GESSICA ALVES ROCHA e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1249/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS à servidora GESSICA ALVES ROCHA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Enfermeira no Hospital Municipal, pelo período de 01/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA, 20 DE JUNHO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens

Prefeito do Município de Cândido Sales

Geraldo Flores da Silva

Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Diário Oficial do **Município 024**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de DIDO SALES-BA GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 875, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

"Concede férias à servidora DOLORES FERRAZ CABRAL DE ARAÚJO e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1291/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS à servidora DOLORES FERRAZ CABRAL DE ARAÚJO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Quaraçu, pelo período de 01/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA, 20 DE JUNHO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens Prefeito do Município de Cândido Sales

Geraldo Flores da Silva Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95



Prefeitura de CÂNDIDO SALES-BA GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 876, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

"Concede férias à servidora CRISTINA PONTES RAMOS e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1292/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS à servidora CRISTINA PONTES RAMOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo atualmente a função de Técnica de Laboratório de Endemias, pelo período de 01/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA, 20 DE JUNHO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens

Prefeito do Município de Cândido Sales

Geraldo Flores da Silva

Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95



Prefeitura de CÂNDIDO SALES-BA GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 877, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

"Concede férias ao servidor DILTON CAMPOS SANTOS e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1250/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor DILTON CAMPOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Motorista no Hospital Municipal, pelo período de 01/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA, 20 DE JUNHO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens

Prefeito do Município de Cândido Sales

Geraldo Flores da Silva

Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95



Prefeitura de CÂNDIDO SALES-BA GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 878, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

"Concede férias ao servidor THIAGO TIBIRIÇA FLORES DE SOUZA e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1293/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor THIAGO TIBIRIÇA FLORES DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, exercendo a função de Fiscal de Obras, pelo período de 17/07/2023 à 17/08/2023, referente ao período aquisitivo de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA, 20 DE JUNHO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens

Prefeito do Município de Cândido Sales

Hélio Fortunato Pereira

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95



Prefeitura de CÂNDIDO SALES-BA GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 879, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

"Concede férias ao servidor JONATAS SANTOS SANTANA e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1294/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor JONATAS SANTOS SANTANA, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, exercendo a função de Guarda Municipal, pelo período de 01/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA, 20 DE JUNHO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens

Prefeito do Município de Cândido Sales

Hélio Fortunato Pereira

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95



Prefeitura de CÂNDIDO SALES-BA GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 880, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

"Concede férias ao servidor GIURLANDIO SOUZA DA PAZ e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1295/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor GIURLANDIO SOUZA DA PAZ, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, exercendo a função de Agente Administrativo, pelo período de 01/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA, 20 DE JUNHO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens

Prefeito do Município de Cândido Sales

Hélio Fortunato Pereira

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95



Prefeitura de CÂNDIDO SALES-BA GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 881, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

"Concede Licença-Prêmio à Servidora Eliana Martins Oliveira e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES** – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 99, incisos V e XLI da Lei Orgânica Municipal, bem como com fundamento na Lei 24/2002, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e suas alterações.

CONSIDERANDO os relatórios médicos apresentados pela servidora que atestam a fragilidade do seu estado de saúde;

CONSIDERANDO que a servidora preenche os requisitos legais para a concessão do direito invocado;

CONSIDERANDO que a administração pública é regida por princípios, entre os quais, o Princípio da Publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO a servidora ELIANA MARTINS OLIVEIRA, servidora efetiva do município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 06 meses, correspondente a dois períodos adquiridos, nos termos do que dispõe o art. 11 da Lei 12/2001, tendo como início do período a data de 01 de junho de 2023, com término em 30 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA, 22 DE JUNHO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens

Prefeito do Município de Cândido Sales

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Portaria



Prefeitura de

CÂNDIDO SALES-BA

GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 855, DE 31 DE MAIO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio à Servidora ARLEIDE SERAFIM SOUSA e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES** – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do Processo Administrativo nº 1200/2023, datado de 30 de maio de 2023;

CONSIDERANDO que a administração pública é regida por princípios, entre os quais, o Princípio da Publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ARLEIDE SERAFIM SOUSA, servidora efetiva deste município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 meses, nos termos do que dispõe o art. 11 da Lei 12/2001, tendo como início do período a data de 02 de junho de 2023, com término em 02 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2023, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BA, EM 31 DE MAIO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95



Prefeitura de CÂNDIDO SALES-BA GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 856, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

"Concede Licença sem Remuneração à servidora ROSEANE SILVA SANTOS e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1296/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO à servidora ROSEANE SILVA SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Professora na Escola Municipalizada Roberto Santos, pelo período de 01/06/2023 à 01/06/2024.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA, 13 DE JUNHO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95



Prefeitura de **CÂNDIDO SALES-BA**GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 857, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio à Servidora DEFILES FREITAS DOS SANTOS e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES** – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do Processo Administrativo nº 1299/2023, datado de 06 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO que a administração pública é regida por princípios, entre os quais, o Princípio da Publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **DEFILES FREITAS DOS SANTOS**, servidora efetiva deste município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 03 meses, nos termos do que dispõe o art. 11 da Lei 12/2001, tendo como início do período a data de 06 de fevereiro de 2023, com término em 06 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 06 de fevereiro de 2023, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BA, EM 14 DE JUNHO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95



Prefeitura de CÂNDIDO SALES-BA GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 858, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio à Servidora MÔNICA SANTOS NASCIMENTO e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES** – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do Processo Administrativo nº 1298/2023, datado de 03 de abril de 2023;

CONSIDERANDO que a administração pública é regida por princípios, entre os quais, o Princípio da Publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MÔNICA SANTOS NASCIMENTO, servidora efetiva deste município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 03 meses, nos termos do que dispõe o art. 11 da Lei 12/2001, tendo como início do período a data de 03 de abril de 2023, com término em 03 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de abril de 2023, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BA, EM 14 DE JUNHO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pregão Eletrônico





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA CNPJ Nº 13.857.123/0001-95

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, em acordo com o Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023 – SRP, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de refeições para servidores à serviço no município de Vitória da Conquista/BA. Sessão de abertura realizar-se-á em 10.07.2023 às 16:00hs. O Edital encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br e no Diário Oficial do Município. Maiores informações pelo e-mail licitacaopmcs21@gmail.com. Aline Nogueira Lima – Pregoeira. Cândido Sales, 27/06/2023

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba www.candidosales.ba.gov.br

Diário Oficial do **Município** 036

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de NDIDO SALES-BA GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 843, DE 31 DE MAIO DE 2023.

"Concede férias ao servidor GILDALVO ALVES DOS SANTOS e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1056/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS ao servidor GILDALVO ALVES DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Motorista, pelo período de 01/06/2023 à 01/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA, 31 DE MAIO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens Prefeito do Município de Cândido Sales

Geraldo Flores da Silva Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95



Prefeitura de CÂNDIDO SALES-BA GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 844, DE 31 DE MAIO DE 2023.

"Concede férias ao servidor ERLI LACERDA PEREIRA e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1059/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ERLI LACERDA PEREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Motorista, pelo período de 01/06/2023 à 01/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA, 31 DE MAIO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens Prefeito do Município de Cândido Sales

Geraldo Flores da Silva Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95



Prefeitura de CÂNDIDO SALES-BA GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 845, DE 31 DE MAIO DE 2023.

"Concede férias à servidora MARIA APARECIDA FERNANDES ROCHA e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1058/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS à servidora MARIA APARECIDA FERNANDES ROCHA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na USF Central, pelo período de 15/06/2023 à 15/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA, 31 DE MAIO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens

Prefeito do Município de Cândido Sales

Geraldo Flores da Silva

Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95



Prefeitura de CÂNDIDO SALES-BA GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 846, DE 31 DE MAIO DE 2023.

"Concede férias à servidora AVANI OLIVEIRA COSTA SOUSA e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1054/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS à servidora AVANI OLIVEIRA COSTA SOUSA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Agente de Combate à Endemias, pelo período de 01/06/2023 à 01/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA, 31 DE MAIO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens

Prefeito do Município de Cândido Sales

Geraldo Flores da Silva

Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95



Prefeitura de CÂNDIDO SALES-BA GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 847, DE 31 DE MAIO DE 2023.

"Concede férias à servidora FERNANDA ALVES ROCHA DE OLIVEIRA e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1055/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS à servidora FERNANDA ALVES ROCHA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na USF Central, pelo período de 01/06/2023 à 01/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA, 31 DE MAIO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens

Prefeito do Município de Cândido Sales

Geraldo Flores da Silva

Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95



Prefeitura de CÂNDIDO SALES-BA GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 848, DE 31 DE MAIO DE 2023.

"Concede férias à servidora DAISE OLIVEIRA DA SILVA e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1057/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS à servidora DAISE OLIVEIRA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na USF do Povoado de Barra do Furado, pelo período de 01/06/2023 à 01/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA, 31 DE MAIO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens

Prefeito do Município de Cândido Sales

Geraldo Flores da Silva

Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95



Prefeitura de CÂNDIDO SALES-BA GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 849, DE 31 DE MAIO DE 2023.

"Concede férias à servidora KELLY NOGUEIRA BRITO SILVA e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1203/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS à servidora KELLY NOGUEIRA BRITO SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Técnica em Enfermagem no SAMU 192, pelo período de 01/06/2023 à 01/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA, 31 DE MAIO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens

Prefeito do Município de Cândido Sales

Geraldo Flores da Silva

Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95



Prefeitura de CÂNDIDO SALES-BA GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 851, DE 31 DE MAIO DE 2023.

"Concede férias à servidora LUCIANA SILVA SOUSA e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1154/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS à servidora LUCIANA SILVA SOUSA, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, exercendo a função de Auxiliar Administrativo, pelo período de 01/06/2023 à 01/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA, 31 DE MAIO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens

Prefeito do Município de Cândido Sales

Hélio Fortunato Pereira

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95